



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
Fone: (62) 3521-1141  
HP: [www.fef.ufg.br](http://www.fef.ufg.br)

---

Goiânia, 21 de agosto 2017

### **A presença da dança no BNCC: entre retrocessos e possibilidades**

A comissão de análise do BNCC do curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal de Goiás, em consonância com outros cursos de graduação e profissionais da Dança de todo país; bem como com a Associação Nacional de Pesquisadores em Dança (ANDA), Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas (ABRACE) e a Federação de Arte Educadores do Brasil (FAEB), acreditam que a Dança constitui-se como uma área de conhecimento com singularidades, sendo imprescindível uma formação específica em seu campo teórico-prático, para atuação na escola.

Desta forma, entendemos que a Dança, enquanto uma das seis unidades temáticas, do componente curricular da Educação Física, é apresentada de maneira inadequada; visto que a linguagem da Dança possui seus pressupostos artísticos, epistemológicos, contextos e metodologias consolidadas por meio de formação específica realizada através dos cursos de licenciaturas em Dança.

Esta avaliação parte de alguns pressupostos que vem sendo exaustivamente discutidos nas várias graduações em Dança e, é pautado, fundamentalmente, pelo entendimento de que a Dança possui conhecimentos especializados e voltados para compreensão, atuação e reflexão da Arte na sociedade e suas relações interdisciplinares com a educação, saúde, aspectos do lazer, das diversidades, inclusão, vínculos estéticos e artísticos e, de muitos outros eixos, nos quais, se faz necessária a atuação de um professor licenciado em Dança na escola. Desse modo, a BNCC, terceira versão, propõe avaliar uma apropriação indevida da Educação Física em relação à área da Dança.

Vale ressaltar que a licenciatura em Dança atende a formação dos professores no país; já a Educação Física não abrange a necessária formação da Dança como área da Arte com suas competências específicas, no que tangem a criação, expressão e a estesia. Neste sentido, o próprio texto referente ao componente Arte enfatiza esta preocupação afirmando que “as manifestações não podem ser reduzidas as produções legitimadas pelas instituições culturais e

vinculadas pela mídia, (...) nem a prática artística como mera aquisição de códigos e técnicas” (BNCC, p. 151).

Sob tal aspecto, fica a pergunta: como a formação em Educação Física conseguirá desenvolver os conteúdos indicados aos esportes, lutas, brinquedos e jogos, ginásticas, práticas corporais de aventura, e mais a Dança que se encontra na área da Arte? Especialmente, porque trata Dança como técnicas (utilizando aqui os nomes citados em seu documento): Danças do Brasil e do mundo, Danças de matriz afro-indígenas, Danças de rua, Danças de salão, Danças Urbanas. Nesta abordagem, observa-se uma abrangência dos estudos da Dança, assim como uma divisão no mínimo equivocada; como por exemplo, pensar separadamente a Danças Populares do Brasil e as Danças de Matrizes Africanas?

Esta avaliação, está amparada também, na entrevista realizada pelo Prof Dr. Alexandre Molina com Carla Andrea Silva Lima, mestre e doutora em Artes pela Universidade Federal de Minas Gerais, e que contribuiu como única especialista da Dança na elaboração do documento preliminar da BNCC. Nela, a pesquisadora revela a luta por um reconhecimento da autonomia da Dança como campo de conhecimento pertencente à Arte e não à Arte e à Educação Física. Segundo ela, a Dança pode ser um tema a ser abordado por qualquer outra área de conhecimento, entretanto, ela é componente curricular da Arte.

Tal entrevista, vem ao encontro de nosso posicionamento com relação à abordagem da Dança no componente curricular Educação Física, no qual evidencia, na proposição da Dança, uma trajetória de equívocos, limitando as possibilidades de trabalho e de concepção de corpo, movimento, formação artística e estética dos estudantes.

Comparando a apresentação da Dança nos dois componentes curriculares: Arte e Educação Física; torna-se claro a diferença de concepções e interpretações, o que só corrobora para o enfraquecimento da presença da dança na escola. Além de apresentar uma série de equívocos no que diz respeito ao esvaziamento conceitual, epistemológico e estético de uma área em franco crescimento, considerando o expressivo número de cursos de graduação de dança e das pós-graduação em Arte e Dança no Brasil.

Sobre o componente curricular Arte, este reforça o entendimento de linguagens para a Dança, Música, Teatro e Artes Visuais.



**SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
Fone: (62) 3521-1141  
HP: [www.fef.ufg.br](http://www.fef.ufg.br)**

---

O desafio apresentado nesta terceira versão, é proposta das Artes Integradas, uma vez que propõe compreender as relações processuais entre linguagens artísticas e suas práticas integradas; favorecendo que os cursos de graduação nas áreas específicas (Dança, Música, Artes Visuais e Teatro) pensem nesta perspectiva dialógica.

Sobre o documento da Dança, destacamos a ausência dos aspectos das matrizes africanas e indígenas e elementos da diversidade e da inclusão, revelando um retrocesso em relações aos demais documentos e leis produzidos na área da educação como a LDB, Diretrizes Curriculares, Plano Nacional de Educação, entre outros. Frisamos a importância de pensar tais aspectos na construção do corpo que dança e na produção de conhecimento nesta linguagem.

Por fim avaliamos que as competências elencadas deveriam contemplar de forma mais explícita as relações da arte como experiência lúdica, sensorial, colaborativa, de uma consciência mais sensível do corpo, da festa e da arte como prática política e social.

Estando isto expostos nós, professores do curso de Licenciatura em Dança, abaixo assinamos:

Fernanda de Souza Almeida

Marlini Dorneles de Lima

Valéria Figueiredo